



**PORTARIA Nº041/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 15 de dezembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, nos dias 16 e 17 de dezembro 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte e reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** - participar da capacitação de orientação para elaboração do plano municipal de Assistência Social, e também da reunião da comissão intersetorial bipartite que acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 de dezembro de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-558623-15122025182308**